

PORTARIA FMSC N.º 246, DE 28 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação do
empregado Marcelo Redmer Hinz*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Marcelo Redmer Hinz, Médico Pediatra, matrícula 2495, alocado na US União, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, para a US Estancia Velha a contar de 04/06/2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis. (28/07/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC